



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 32 – Edição de 29/06/2019.

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: *****
Notificação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À Empresa: STAR BRAS COMERCIAL DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.971.727/0001-96

Fazemos referência ao processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial 045/2018, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CAPS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente instruído através do Processo Administrativo n.º 16.212/2018-3, em que essa empresa STAR BRAS COMERCIAL DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI se consagrou vencedora dos itens 28 e 189 do Edital.

Em resposta ao Protocolo realizado por essa empresa através do Expediente n.º 20.565/2018-8, a Assessoria de Assuntos de Justiça deu parecer no sentido de que as justificativas apresentadas naquele expediente para recusa em formalizar a respectiva Ata de Registro não se sustentam, momento em que deu parecer pela aplicação das penalidades previstas em desfavor dessa empresa STAR BRAS COMERCIAL DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, diante de tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo n.º 16.212/2018-3, cujo procedimento está disponível para vistas dessa interessada, e em respeito ao contraditório e a ampla defesa, notificamos essa empresa STAR BRAS COMERCIAL DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI para eventual manifestação, no prazo legal, ou para eventual formalização da respectiva Ata de Registro de Preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ressaltando que diante da eventual inércia dessa empresa, serão aplicadas as penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial 045/2018, conforme parecer acima mencionado, inclusive no que se refere ao Impedimento para Contratar com o Poder Público, com o devido encaminhamento de todo o processo à Procuradoria Jurídica do município.

Lucineia Gomes da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO